



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 807

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi

CNPJ 52.382.702/0001-80

Rua Antonio Bruno, 466

Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483

Site: www.jaborandi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi

CNPJ 42.707.588/0001-68

Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694

Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580

Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 807

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2416/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 874.000,00** (oitocentos e setenta e quatro mil reais), destinado à Construção de Unidades Habitacionais, com a seguinte classificação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 - OBRAS E SERV. DE INFRA ESTRUTURA URBANA

16.782.0007.1106.0000 - Construção de Unidades Habitacionais- Conv.SH-PRC-2022/00036

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 794.000,00

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Artigo 2º - O valor do credito adicional especial de que trata o Artigo 1º, será coberto com:

I - recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do convênio firmado com Secretaria da Habitação no valor de R\$ 794.000,00 (setecentos e noventa e quatro reais);

II - recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 - OBRAS E SERV. DE INFRA ESTRUTURA URBANA

16.482.0007.1103.0000 - Construção de Unidades Habitacionais

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

TOTALR\$ 80.000,00

Artigo 3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2022, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Em 27 de junho de 2022.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada no Diário Oficial do Município.

ANA HELENA MIRANDA MARSAL
Escriturária II

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que o licitante registrou o desinteresse na interposição de recurso, renunciando assim ao prazo recursal, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022**, de 13 de Maio de 2022.

Resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela firma **GEPAM - GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP.**, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública, consistentes na orientação à gestão governamental, que se dará através da prestação de serviços de orientação preventiva de iniciativa da empresa em casos relevantes e de interesse dessa Administração e consultiva, quando feita pelos técnicos da Prefeitura, envolvendo as áreas de licitações e compras, patrimônio e estoques, tributário e terceiro setor**, bem como nas demais especificações e condições constantes deste Edital, sendo o valor total da proposta **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**.

Proceda-se o contrato e as despesas correspondentes. Jaborandi, 27 de Junho de 2022.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 023/2022, Processo nº. 050/2022 em nome da empresa:

FELICI & FELICI S/C LTDA ME. - CNPJ N°. 57.719.114/0001-03, no valor de R\$ 23.950,00 (Vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais), referente aos itens 01, 02 e 03.

Pelo presente, encaminho este certame a autoridade competente para avaliação e eventual homologação.

Jaborandi, 27 de Junho de 2022.

Fernando Henrique Sales
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 807

Página 3 de 3

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2022; Aberto em 27/06/2022; Encerramento: Até as 10:00 horas do dia 08/07/2022; Resumo do objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para a instalação de cozinha piloto experimental, visando a incrementar a capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e nutricional, gerenciadas pelo Governo do Estado. O edital está disponível, podendo ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro; Informações pelo Tel. (17) 3347-9999. Jaborandi, 27 de Junho de 2022. SILVIO VAZ DE ALMEIDA - Prefeito Municipal. FERNANDO HENRIQUE SALES - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2022; Aberto em 27/06/2022; Encerramento: Até as 10:00 horas do dia 11/07/2022; Resumo do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS. O edital está disponível, podendo ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro; Informações pelo Tel. (17) 3347-9999. Jaborandi, 27 de Junho de 2022. SILVIO VAZ DE ALMEIDA - Prefeito Municipal. FERNANDO HENRIQUE SALES - Pregoeiro.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e016-5106-aa8b-bc39



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaborandi (SP), Edição nº 807, ano VI, veiculado em 28 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO HENRIQUE SALES (CPF ***291538**) em 28/06/2022 às 09:19:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e016-5106-aa8b-bc39>